



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 022/2014
De 01 de abril de 2014.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 28, 29 e 30 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o propósito de incluir as técnicas de contabilidade para fazerem parte da Comissão de Inventário e não da Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI),

CONSIDERANDO, assim, um equívoco quando foram nomeadas as técnicas de contabilidade do Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região a instituírem a Comissão de Auditoria e Controle Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir da Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI) as técnicas em contabilidade **DEISE ALICE RIBEIRO CORRÊA**, matrícula nº 311 e **ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 336.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data e tem efeitos retroativos a 30 de setembro de 2013.

MARILIA ALVARES LESSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RODRIGO ACIOLI MOURA
SECRETÁRIO